

Resolução nº : 17035/98  
Protocolo nº : 377170/98  
Origem : CRECHE ESTRADA DE DAMASCO DE TAPIRA  
Interessado : CRECHE ESTRADA DE DAMASCO DE TAPIRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE ESTRADA DE DAMASCO DE TAPIRA e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 15.318,23 (quinze mil e trezentos e dezoito reais e vinte e tres centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente